



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 131/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio por assiduidade a servidora efetiva ANGELA CABRERA DE SOUZA, auxiliar de telefonista, matrícula nº 028, lotada no Setor Administrativo, de acordo com art. 105 da Lei Complementar nº 066/2019 do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio 2017/2022, sendo 15 (quinze) dias a partir de 16 a 30 de dezembro de 2024 e 15 (quinze) dias a partir do dia 20 de janeiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2025, obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 926/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 25 de setembro de 2024.

MAURICIO BRAGA
MESQUITA:07970442722

Assinado de forma digital
por MAURICIO BRAGA
MESQUITA:07970442722

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

nº 925/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 25 de setembro de 2024.Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 131/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio por assiduidade a servidora efetiva ANGELA CABRERA DE SOUZA, auxiliar de telefonista, matrícula nº 028, lotada no Setor Administrativo, de acordo com art. 105 da Lei Complementar nº 066/2019 do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio 2017/2022, sendo 15 (quinze) dias a partir de 16 a 30 de dezembro de 2024 e 15 (quinze) dias a partir do dia 20 de janeiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2025, obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 926/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 25 de setembro de 2024.Mauricio Braga Mesquita
PresidenteMUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.720.282,43	1.448.009,92	2.090.859,71	2.423.181,43	1.680.172,44	1.512.840,98	1.670.468,73	1.652.978,15	1.655.396,96	2.608.550,20	1.696.728,64	1.752.508,86	21.911.978,45	0,00
Pessoal Ativo	1.642.324,73	1.340.113,92	1.953.128,74	2.333.011,71	1.586.200,46	1.418.869,00	1.576.486,75	1.559.006,17	1.561.154,98	2.466.737,85	1.602.486,66	1.636.138,66	20.675.669,63	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.236.724,44	1.296.331,38	1.675.517,72	1.763.599,56	1.352.804,60	1.374.977,07	1.345.835,61	1.324.132,17	1.328.921,67	2.191.552,49	1.365.237,28	1.397.011,80	17.652.645,79	0,00
Obrigações Patronais	405.600,29	43.782,54	277.611,02	569.412,15	233.395,86	43.891,93	230.661,14	234.874,00	232.233,31	276.185,36	237.249,38	239.126,86	3.023.023,84	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	77.957,70	107.896,00	137.730,97	90.169,72	93.971,98	93.971,98	93.971,98	93.971,98	94.241,98	141.812,35	94.241,98	116.370,20	1.236.308,82	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	45.265,93	75.204,23	88.693,31	57.477,95	60.067,36	60.067,36	60.067,36	60.067,36	60.337,36	90.955,42	60.337,36	60.337,36	778.878,36	0,00
Pensões	32.691,77	32.691,77	49.037,66	32.691,77	33.904,62	33.904,62	33.904,62	33.904,62	33.904,62	50.856,93	33.904,62	56.032,84	457.430,46	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação por Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Liquidada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	77.957,70	107.896,00	137.730,97	90.169,72	93.971,98	93.971,98	93.971,98	93.971,98	94.241,98	141.812,35	94.241,98	116.370,20	1.236.308,82	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	77.957,70	107.896,00	137.730,97	90.169,72	93.971,98	93.971,98	93.971,98	93.971,98	94.241,98	141.812,35	94.241,98	116.370,20	1.236.308,82	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paralela (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
SIGFIS - Versão 2024

24 setembro 2024 14:56:21

Continua (1/3)